efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015; SÃO FRANCISCO – E.E. Joaquim Vieira de Araújo – MaSP 259.682-3, Pedro Vieira Soares – cargo PEB1P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015; E.E. José Francisco Guimarães – MaSP 457.477-8, Gilmar Batista da Silva, cargo PEB1F, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015.

de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N°.19/2015 – REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de servidor em exercício de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, nos termos do inciso II, Art.23 da Lei n° 21,710/2015 e Art. 28-A da Lei n° 15.293/2004 dos servidores: ICARÁI DE MINAS – E.E. José Bernardino – MaSP 1.000.180-8, Wesley Almeida Cavalcanti, cargo PEB1F, admissão 1 e cargo PEB1E, conteúdo Matemática, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB1A, admissão 1; JANUÁRIA – E.E. Nova Odessa – MaSP 1,019 482-7, Ednaldo Oliveira Magalhães, cargo PEB1A, admissão 3, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB1A, admissão 3; VARZELANDIA – E.E. Isabel soares Rubens – MaSP 593.876-6, Ruberley Bastos Rubens, cargo PEB1M, admissão 1 e cargo PEB1D, admissão 2, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB1M, admissão 1

PEBIM, admissão 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA — ATO N° 20/2015 — REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO, nos termos do inciso II, § 3°, Art.23 da Lei n° 21.710/2015 e Art. 28-A da Lei n° 15.293/2004 dos servidores: JANUÁRIA — MaSP 172.627-2, Ana Rosa Campos Silva, cargo PEBIZ, admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/2015; MATIAS CARDOSO — MaSP 223.119-9- Joana Barbosa Duarte, cargo PEBIE, admissão 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIII, a partir de 01/07/2015; MaSP 247.266-0, Isabel Souza de Souza, cargo PEB1I, admissão 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIII, a partir de 01/07/2015; MaSP 247.266-0, Isabel Souza de Souza, cargo PEB1I, admissão 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; MASP 217.611-7, Helena Souza Santos, cargo PEB1A, admissão 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; MaSP 217.611-7, Helena Souza Santos, cargo PEB1A, admissão 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; MaSP 217.611-7, Helena Souza Santos, cargo PEB1A, admissão 1, pela remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 21/2015 - REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO, nos termos do inciso II, § 4º, Art.23 da Lei nº 21.710/2015 e Art. 28-A da Lei nº 15.293/2004 dos servidores: BONITO DE MINAS - MaSP 247.187-8, Railde Leite Nogueira e Souza, cargo PEBII, pelo dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir 01/07/2015; IBIRACATU - MaSP 166.258-4 Maria do Socorro Lopes de Queiroz, cargo PEBIA, admissão 1, pelo dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir 01/07/2015;

ANULAÇÃO - ATO №01/2015 - ANULA O ATO № 16/2015 de OPÇÃO DE VENCIMENTO - por motivo de incorreção na parte em que registra Opção de vencimento a servidora: MANGA - E.E. Pres. Olegário Maciel - MaSP 594.871-6, Nívea Lisbela Oliveira Ribeiro, cargo PEBR2A, admissão 1 e EEB1A, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 01/07/2015, vinculada ao cargo EEB1A, admissão 2;

ANULAÇÃO - ATO Nº.02/2015 — ANULA O ATO Nº 15/2015 de OPÇÃO DE VENCIMENTO, por motivo de incorreção na parte em que registra Opção de vencimento aos servidor(es): CHAPADA GAUCHA – E.E. DA FAZENDA SANTA CATARINA – MaSP 1.076,203-7, CHA – E.E. DA FAZENDA SANTA CATARINA – MASP 1.0/6.203-7. Ely dos Santos Confessor, cargo PEBEA, admissão 1 e cargo PEB1A, admissão 3, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acres-cido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provi-mento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB1A, admissão 3.

ANULAÇÃO - ATO N°.03/2015 - ANULA O ATO N° 14/2015 de OPÇÃO DE VENCIMENTO - por motivo de incorreção na parte em que registra Opção de vencimento aos servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. CESÁRIO NUNES DOS SANTOS - MaSP 1034328-3, Eliane Aparecida dos Santos Sena, cargo PEBR2A, 16 aulas de Matemática, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015; JANUÁRIA - E.E. FAUSTINO PACHECO - MASP 955.597-6, Francisca Lima Pimenta, cargo EEBIA, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO № 03/2015 - RETIFICA, O ATO de Opção Remuneratória do(s) servidor(es): E.E.VARZELÂNDIA - CESEC ELESBÃO LOPES DOS REIS – MaSP 282.737-6, Abília Magda Gomes Lustrino, cargo PEB2P, admissão 1 e PEB1E, admissão 2, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquanta no reatro) da campuneração do cargo da Provimento esta con consistence consistence con esta da cargo da provimento esta con esta da consistence con esta da cargo da provimento esta con esta cargo da provimento esta cargo da provimento esta con esta cargo da provimento esta cargo da entrança uto cargos de provimento etetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB2P, admissão 1, na parte em que se lê: vinculado ao cargo efetivo de PEB2P, admissão 1, leia-se: vinculado ao cargo efetivo de PEB1E, admissão 2.

de PEB1E, admissão 2.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 27/2015 - RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÉMIO ao(s) servidor (s): UBAÍ - E.E.

Maria Batista Cavalcanti, MaSP 368952-8, Deniz Gonçalves Queiroz,
ATBIII-1, admissão 1, por motivo de aplicação no disposto do art. 290,
I, CE/89, Ato publicado em 07/06/95, Onde se lê: 03 meses referente
ao 1º Quinquênio de exercício; URUCUIA - E.E. Antônio Esteves dos
Anjos, MaSP 594659-5, Albanita Anjos da Mata, PEB1-P, admissão 1,
por motivo de aplicação no disposto do art. 290, I, CE/89, Ato publicado em 19/06/02, Onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinquênio
de exercício, Leia-se: 05 meses e 16 días referente ao 1º Quinquênio
de exercício; E.E. Policarpo Ramos, MaSP 28295-2, Maria dos Anjos
Versiane, PEB1-F, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência,
Ato publicado em 12/04/11, Onde se lê: referente ao 2º Quinquênio
a partir de 07/09/09, Leia-se: referente ao 2º Quinquênio a partir de
04/09/09; SÃO FRANCISCO - E.E. Coelho Neto, MaSP 282832-5,

Ednéia Claret Rodrigues Cangussu, ATBIV-J, admissão 1, por motivo de inclusão da vigência, Ato publicado em 24/04/02, Onde se lê: referente ao 4º Quinquênio, Leia-se: referente ao 4º Quinquênio a parti

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2015 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): JUVENILIA – E.E. Antônio Ortiga, MaSP 590941-1, Geni Maria dos Santos Sales, PEBI-A, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 14/11/96, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 12/08/96, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 22/01/96, Ato publicado em 17/12/08, Onde se Lê: 2º Quinquênio a partir de 04/02/01, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 20/01/01 e Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 20/01/06.

RETIFICAÇÃO – ATO № 21/2015 – RETIFICA, O ATO de Afastamento férias prêmio referente aos servidores: JANUÁRIA – E.E. MONSENHOR JOÃO FLORISVAL MONT'ALVÃO – MaSP. \$89334-2, Arlete dos Santos Rosário, PEBIJ, por motivo de incorreção no saldo de férias, Ato nº 05/2015, publicado em 10/03/2015: onde se lê: 06 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2015; leia-se: 09 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2015.

SRE de Nova Era

Diretora: Cleide Maria Martins Lopes da Costa

ANULAÇÃO – ATO N° 540/2015

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Rio Piracicaba, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 266093-4, Rosália Fernandes Mendes Nunes, EEB2P, 2° cargo, retificação do 1º quinquênio de magistério, Ato n° 14/98, publicado em 21/04/98, por motivo de necessidade de nova retificação.

ANULAÇÃO – ATO N° 543/2015

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 265867-2, Elza Maria Lourenço Silva, EEB2P, 2° cargo, retificação do 4º quinquênio de magistério, Ato n° 10/05, publicado em 03/02/2005, por necessidade de nova retificação; MaSP 265867-2, Elza Maria Lourenço Silva, EEB2P, 2° cargo, retificação do 5º quinquênio de magistério, Ato n° 50/2012, publicado em 25/04/2012, por necessidade de nova retificação.

ANULAÇÃO – ATO N° 544/2015

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, MaSP 804885-2, Joana D'Arc de Oliveira, PEB2L, l° cargo, de remoção, Ato n° 35/2015, publicado em 21/01/2015, por motivo de desistência da servidora; MaSP 804885-2, Joana D'Arc de Oliveira, PEB1D, 2° cargo, de remoção, Ato n° 35/2015, publicado em 21/01/2015, por motivo de desistência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO N° 541/2015

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Rio Piracicaba, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 266093-4, Rosáila Fernandes Mendes Nunes, EEB2P, 2° cargo, retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, Ato n° 24/2014, publicado em 26/03/2014, por motivo de incorreção; Ato n° 27/2014, publicado em 09/04/2014, por motivo de ato em duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 542/2015

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Rio Piracicaba, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 266093-4, Rosália Fernandes Mendes Nunes, EEBZP, 2º cargo, afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 03/2014, publicado em 29/01/2014, por motivo de incorreção na base legal e no nº de admissão.

ANULAÇÃO – ATO N° 547/2015

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 898845-3, Sebastiana Gonçalves Gomes, ASBIC, 1° cargo, de afastamento preliminar à aposentadoria, Ato n° 05/2012, publicado em 08/02/2012, por motivo de base leval incorreta.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N'

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 545/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, MaSP 265916-7,
Judith Maria Gomes de Lima, a partir da publicação deste Ato, referente ao 2° cargo, EEBZP, à vista de requerimento de aposentadoria
pelo art. 3° da EC n° 47/05 com direito à remuneração integral; Itabira,
E.E. Mestre Zeca Amâncio, MaSP 230078-8, Maria Félix dos Reis Ferreira, a partir de 04/09/2015, referente ao 2° cargo, PEBZA, à vista de
requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b"
proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito
à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6337/10950
dias de exercício sendo a última remuneração correspondente à carga
horária de 115h/a; E.E. José Ricardo Martins Fonseca, MaSP 321094-5,
Célia de Souza Fernandes, a partir da publicação deste Ato, referente
ao 1° cargo, PEBIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.
6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Rio Piracicaba, E.E. Conselheiro José Joaquim da Rocha, MaSP 266093-4, Rosália Fernandes Mendes Nunes, a partir de 29/01/2014, referente ao 2°
cargo, EBBZP, à vista de requerimento pelo art. 3° da EC 47/05 com
direito à remuneração integral; São Domingos do Prata, E.E. Vicente
de Paula Fraga, MaSP 321161-2, Maria Aparecida da Cruz Vieira, a
partir da publicação deste Ato, referente ao 1° cargo, PEBIL, à vista de
requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, com direito à
remuneração integral; São Domingos do Prata, E.E. Vicente
de Paula Fraga, MaSP 321161-2, Maria Aparecida da Cruz Vieira, a
partir da publicação deste Ato, referente ao 1° cargo, PEBIL, à vista de
requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, com direito à
remuneração integral. uneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N'

548/2014
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40
da CF/1988, do servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, MaSP
898845-3, Sebastiana Gonçalves Gomes, a partir de 29/12/2011, referente ao cargo de ASB1C, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à razão de 4.778/10.950 dias de

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 549/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do inciso 11 § 1º 60 art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAGÍ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, MaSP 301089-9, Jorge Luiz Gomes da Costa, PEB2P, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 més referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015 e 01 més referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 546/2015
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, referente ao servidor: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 265867-2, Elza Maria Lourenço Silva, EEB2P, 2º cargo, Ato nº 22/92, publicado em 06/03/1992, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a

partir de 09/07/1989, leia-se: 1º quinquênio a partir de 12/09/1989, to 1º 113/94, publicado em 05/10/1994, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 08/07/1994, leia-se: 2º quinquênio a partir de 27/07/1993; Ato nº 73/99, publicado em 31/08/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 07/07/1999, leia-se: 3º quinquênio a partir de 26/07/1998; Ato nº 95/04, publicado em 11/11/2004, por incorreção na vigência e na natureza do quinquênio, onde se lê: 4º quinquênio administrativo a partir de 05/07/2004, leia-se: 4º quinquênio a partir de 29/07/2003; Ato nº 61/2010, publicado em 22/09/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 06/07/2009, leia-se: 5º quinquênio a partir de 31/07/2008; Rio Piracicaba, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 266093-4, Rosalia Fernandes Mendes Nunes, EEB2P, 2º cargo, Ato nº 64/90, publicado em 15/12/90, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/03/89. tir de 01/03/89

SRE de Ponte Nova

Diretora: Marli Aparecida Franco

Portaria nº 005/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002, artigos 1º c 3º da Portaria SEE nº 1406 de 24/04/2002, artigo 18 da Resolução CEE 443/2001 de 02/08/2001, fica autorizada a mudança de prédio de Centro Municipal de Educação Infantil "Raio de Sol" da Avenida Hum, 85 — Bairro Progresso, para a Avenida João Evangelista de Almeida, 1446 — Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Ponte Nova - MG

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 45/15

RETIFICA, o Ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 364110-7-03, Maria Gorette Reis Moreira, PEBIP, por motivo de incorreção no nome da escola, ato n° 2015, publicado em 01/09/15: onde se lê: EE Álvaro Romano, leia-se: EE Governador Bias Fortes;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/15

RETIFICAÇAO – ATO Nº 46/15
RETIFICA, o Ato de Mudança de Lotação, referente ao servidor:
TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 3268992-01, Maria Clara de Azevedo Oliveira, PEBIIP- Língua Portuguesa, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 04/01, publicado em 05/09/01: onde se lê: EE Ione Lewick Cunha Melo; Maria Clara de Azevedo Fasciani, leia-se: EE Clotilde Onofri de Campos; Maria Clara de Azevedo Oliveira:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 22/15
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201,"b", da
Lei n° 869, de 50/07/1952, por 08 dias, ao servidor: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 1059973-6-01, Lícia Silva
de Oliveira, PEBIE, a partir de 30/05/15; Masp 340840-8-01, Odalice
Oliveira Serafim da Silva, PEBIN, a partir de 30/05/15; FRONTEIRA
DOS VALES – EE de Pampa, Masp 1092183-1-01, Viviane Ribeiro de
Araújo, PEBDIA, a partir de 09/07/15; VILA PEREIRA/NANUQUE
– EE Péricles Coelho, Masp 625983-2-01, Maria dos Anjos Ferreira,
ATBID, a partir de 12/04/96; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE
de Lambari, Masp 1012735-5-01, Maura dos Santos Oliveira, PEBTIA,
a partir de 27/06/15; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nédir, Masp
439765-9-01, Helena da Natividade Cordeiro Gomes, PEBTIA, a partir
de 13/03/15; Masp 982878-1-01, Maria do Socorro Abreu de Carvalho,
ASBID, a partir de 26/03/15; SRE/TEOFILO OTONI – Masp 9046111-01, Márcia da Silva Fernandes Vaz, TDEIVE, a partir de 31/07/15;
Masp 806412-3-01, Vandy Silva Ramalho, ATDEIIH, a partir de
22/08/15; UMBURATIBA – EE Aparicio Alves Murta, Masp 9587569-01, Joana Alves Medeiros Santos, ASBDIA, a partir de 12/07/15; AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 22/15

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 26/15

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO № 26/15
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1199546-1-01,
Marlícia Silva Barbosa para Marlúcia Silva Barbosa Freitas; NOVO
CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 1005120-9-01,
Maria Aparecida Rocha para Maria Aparecida Rocha Soares, QUEIXADA/NOVO CRUZEIRO – EE Maria Cândida Reis, Masp 13374566-01, Carlos C ésar Cyrino de Faria para Carlos César Cyrino Ferreira
de Faria:

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 42/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de
02/07/2012, aos servidores: CARAÍ – EE de Caraí, Masp 816116-8-01,
Maria Eide Rocha Luiz, ATBIVG, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/15; Masp 336675-4-02, Vilma
Santos Barbosa, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de
exercício, a partir de 27/09/15; EPAMINONDAS OTONI/CARLOS
CHAGAS – EE Epaminondas Otoni, Masp 966853-4-01, Ana Cristina Gomes dos Santos, PEBIH, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/15; SUCANGA/POTÉ – EE
José Araújo Fonseca, Masp 635789-1-02, Marta Lúcia Ferreira Colen,
PEBIP, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir José Araijo Fonseca, Masp 635789-1-02, Marta Lúcia Ferreira Colen, PEBIP, por 02 meses, referente ao 5º quinquénio de exercício, a partir de 16/09/15; SRE/TEG/FILO OTONI – Masp 326/17-6-01, Ana Maria Colares Almeida, ANEI2G, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/15; Masp 316851-5-01, Deusdeth Almeida Filho, ASBIII, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/15; Masp 953117-9-01, Fabriciana Lima de Castro, a partir de 19/12/15; Masp 953117-9-01, Fabriciana Lima de Castro, ATDEIIG, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/15; Masp 636170-3-01, Jomária Doria de Sousa, ANEIIG, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/15; Masp 932154-8-01, Rosilene Rodrígues Sousa, ATDEIVF, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/15; Masp 932154-8-01, Rosilene Rodrígues Sousa, ATDEIVF, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/15;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 37/15

FÉRIAS-PRÉMIO – CONCESSAO – ATO N° 37/15 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 628334-5-01, Maria dos Anjos Scofield D'Avila Lopes, PEBIIP, 03 meses, referente ao 8° quinquénio de exer-cicio, a partir de 30/07/15; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 963657-2-01, Janecy Ferreira dos Santos, ANE1E, referer de exercício, a partir de 15/08/12;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 12/15 AUTORIZA A CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS PRÊMIO, concedidas nos termos do inciso II do art.31, da CE/1989, na redação vigente até 31/12/95, e de acordo com o Decreto nº 44391, de 03/10/06, a SRE/TEÓFILO OTONI - Masp 285019-6-01, Neal Costa Souza, desligado do ASEIVL, por exoneração, publicado no MG de 28/07/15, concedidas pelos atos nº 20/0/95 e nº 276/95, publicados, respectivamente, em 04/08/95 e 04/10/95, 05 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício;

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 20/15
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 días, com prorrogação por mais 60 días, conforme Lei n° 18.879 de 27/05/10, à servidora: ITAIPÉ – EE Professora Francisca Matos, Masp 944886-1-01, Anália Ramos Ferreira Lisboa, PEBIA, a partir de 08/06/15; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 971148-2-01, Rosilene Costa de Carvalho, PEBIIII, a partir de 03/08/15;
LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 09/15
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco días, ao servidor: PRESIDENTE PENNA/ CARLOS CHAGAS – EE Olga Prates, Masp 1065065-3-01, Tarciso Barbosa Frederico, PEBRIIA, a partir de 10/05/15; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 1164311-1-01, Epaminondas Silva Cruz, PEBIA, a partir de 28/06/15;

das Silva Cruz, PEBIA, a parun de 2000...,

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/15

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: DISTRITO DO LUFA/NOVO CRUZEIRO – na EE do Lufa, Masp 326899-2-03, Maria Clara de Azevedo Oliveira, PEBIC-Lingua Portuguesa, a contar de 12/12/00, após nomeação para regularizar situação funcional do servidor; TEOFILO OTONI – na EE Presidente Tancredo Neves, Masp 326899-2-01, Maria Clara de Azevedo Oliveira, PEBIIP- Lingua Portuguesa, a contar de 10/08/00, após remoção para regularizar situação funcional do servidor; na EE de Crissiuma, Masp 326899-2-03, Maria Clara de Azevedo Oliveira, PEBIC-Lingua Portuguesa, a contar de 01/02/02, após remoção para regularizar situação funcional do servidor;

REMANEJA – ATO N° 20/15 REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e art. 22 da Resolução/SEE n° 2741 de 20/01/2015, os servidores para: MALACACHETA – Masp 639704-6, Credionilsa Alves Soares, PEBIM- geografia, n° admissão 01, da EE Stella Abrantes para a EE Mestra Zulmira de Malacacheta, a contar de 14/08/15;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 07/15 Torna sem Efeito, o ato de Remoção, referente ao servidor: ITAIPÉ – EE Professora Francisca Matos, Masp 947711-8-01, Luciana Alves Teixeira, PEBIF, ato nº 02/15, publicado em 24/07/15, por motivo de desistência do servidor;

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

EDITAL DE PREMIAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS OU GRUPOS TRIBAIS

COMUNIDADES INDÍGENAS OU GRUPOS TRIBAIS
O Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, comunica que está aberto, no periodo de 09 de setembro a 09 de outubro de 2015, o prazo para inscrição de propostas no Edital de Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais, parte do Programa de Apoio à Cultura Popular e Imaterial, cujo objetivo é promover a valorização da cultura popular e imaterial, suas festas e tradições, sob ponto de vista da ancestralidade e suas conexões com a contemporaneidade.
Considera-se Comunidade Indígena ou Grupo Tribal, conforme art.
3, inciso II, do Estatuto do indio, Lei 6001/73: "Um conjunto de famísias ou comunidades indias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados."

integrados."

1. DO OBJETO
1. 10 presente Edital visa reconhecer e apoiar iniciativas culturais já realizadas ou em realização por povos indigenas, por meio de premiação, dando visibilidade às expressões culturais destes povos.
1.2 Serão premiadas iniciativas realizadas e articuladas coletivamente pelas Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais que comprovadamente cumpram objetivos relacionados à preservação das festas tradicionais destas comunidades. cionais destas comun 2. DOS RECURSOS 2.1. O valor global d

DOS RECURSOS

. O valor global deste edital é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa co mil reais), sendo o recurso proveniente da emenda popular N° 4, inciso 75, Ação Cultural 4514 - Apoio à Cultura Popular e Imaia dotação orçamentária n° 1271.13.391.131.4514.0001.3399.99.0

2.2. As concessões dos prêmios estão condicionadas à existência de dis-2.2. As concessões dos prêmios estão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do candidato.
3. DOS PRÉMIOS
3.1. Serão distribuídos 13 prêmios, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para iniciativas desenvolvidas no sentido de preservação das festas tradicionais das comunidades indígenas ou grupos tribais.
3.4 Os prêmios estão isentos de impostos, em conformidade com o artigo 60 do Estatuto do Índio, lei nº 6.001 de 19 de Dezembro de 1973

1973.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. 1 Faculta-se às Comunidades Indigenas ou Grupos Tribais inscrever uma única proposta para obtenção do apoio, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
4.2 Poderão concorrer ao prêmio de que se trata esse edital as Comunidades Indigenas ou Grupos Tribais do Estado de Minas Gerais, assimentendidas como conjunto de familias ou comunidades indias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados.
4.3. Não serão aceitas as inscrições de iniciativas de proponentes não indios.

índios. 4.4 Não serão aceitas as inscrições de iniciativas de indivíduos indí-genas sem o endosso de suas respectivas comunidades, conforme item

. 3.3 deste edital. . DAS INSCRIÇÕES

5. DAS INSCRIÇOES
 5.1 Ao realizar a inscrição o candidato:
 a) Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste edital.
 b) Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apraesentados.

apresentados. 5.2 Cada proponente poderá inscrever uma única proposta que deverá ser apresentada em conformidade com o objeto estabelecido neste

edital. 5.2.1 Na hipótese de haver mais de uma proposta de um mesmo propo-nente, será considerada, para fins de análise, a que primeiro for proto-colada, sendo as demais desclassificadas.

colada, sendo as demais desclassificadas.
5.3 A inscrição da proposta será processada mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:
5.3.1 Ficha de protocolo da proposta que não deverá ser encadernada junto ao projeto, sendo entregue separadamente, em duas vias, devidamente preenchidas. (Anexo I)
5.3.2 Formulário Padrão de Inscrição da Proposta (Anexo II);





Cidadania - Defensoria Pública é: Fonte de apoio para a Sociedade.

